



DECRETO Nº 10 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Abre crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), destinado ao Programa de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - CORONAVÍRUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art.167, § 3º da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que trata sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do “Coronavírus” responsável pelo surto que se iniciou em 2019, na China;

Considerando na Portaria nº 188/GM/MS de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Município decretou situação de emergência na saúde pública em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 2.636 de 17 de março de 2020;

Considerando o disposto na Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, no valor de 8.774.548,53(oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil e cinquenta e três centavos) para atender ao custeio de ações e serviços relacionados à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do Coronavírus -COVID -19;

Considerando o saldo disponível do recurso repassado ao Fundo Municipal de Saúde-FMS, referente a Portaria nº 774/2020-MS;

Considerando, finalmente, a contrapartida assumida pelo Fundo Municipal de Saúde -FMS, a título de incentivo aos leitos clínicos, a ser ocupado exclusivamente por pacientes suspeitos ou diagnosticados com COVID-19, conforme disposto no crédito extraordinário nº 09/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário Parcial ao Orçamento Vigente, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$636.000,00(seiscentos e trinta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasses do Ministério da Saúde, para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública, no



valor total de R\$ 8.774.548,53(oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 12 de junho de 2020.



Rogério Auto Teófilo
Prefeito



Antonio Lenine Pereira Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de junho de 2020.



Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.



ANEXO I AO DECRETO Nº 10/2020-Crédito Extraordinário

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA:

1.0.0.0.00.0.0 Receitas Correntes	R\$ 8.774.548,53
1.7.0.0.0.00.0 Transferências Correntes	R\$ 8.774.548,53
1.7.1.0.0.00.0 Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 8.774.548,53
1.7.1.8.0.0.00 Transferências da União - Específicas dos Estados, DF e Municípios	R\$ 8.774.548,53
1.7.1.8.03.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS- Repasses Fundo	R\$ 8.774.548,53
1.7.1.8.03.9.0 Transferências de Recursos do SUS- Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	R\$ 8.774.548,53

Valor: R\$ 8.774.548,53(oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil e cinquenta e três centavos).

Valor do Crédito Extraordinário nº 10/2020: R\$636.000,00(seiscentos e trinta e seis mil reais)

Arapiraca, 12 de junho de 2020


Rogério Auto Teófilo
Prefeito





ANEXO II AO DECRETO Nº 10/2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 07- Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 70 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 122-Administração Geral

Programa: 1130-Enfrentamento ao Covid-19

Atividade: 6065- Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública-Covid-19

Esfera: Seguridade Social

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.0402 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 636.000,00

Total: R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais).

Arapiraca, 12 de junho de 2020



Rogério Auto Teófilo
Prefeito

